



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4955/2022

Data 15/06/2022

**Súmula.** Revoga em seus inteiros teores os Decretos nºs 4418/2021 de 12/04/2021, e 4462/2021 de 25/05/2021, que concedeu e alterou percentual de dedicação exclusiva a servidora efetiva e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

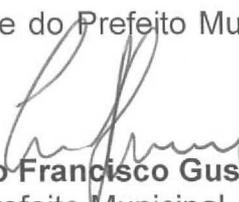
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam revogados em seus inteiros teores os Decretos nºs 4418/2021 de 12/04/2021, e 4462/2021 de 25/05/2021, que concedeu e alterou percentual de dedicação exclusiva a servidora efetiva, senhora **Ana Cláudia Werner**, portadora do CI/RG nº 9.936.925-6 SSP PR e CPF nº 068.728.909-24, Matrícula nº 616-5.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

15 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

16/06/2022  
Jornal AMP  
Página 407  
Edição 2541  
Duis  
Ass. Responsável